

Processo nº 2023007185.

Pregão Presencial nº: 025/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de insumos, ferramentas e correlatos para o período de 12(doze) meses.

DECISÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROVIMENTO. PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI LTDA. DESPROVIMENTO.

Considerando Instrumento Convocatório e anexos publicados respeitando os prazos e meios legais estipulados pela Legislação vigente;

Considerando não haver no Edital ou em seus anexos qualquer exigência ilegal ou desarrazoada, visto que todas as Empresas que, para contratar com a Administração, deverão estar regular com todos os órgãos fiscalizadores de suas atividades comerciais;

Considerando o não questionamento e/ou impugnação a qualquer exigência do Instrumento Convocatório;

Considerando sessão realizada em 21 de março, conforme indicado no Edital e nos avisos de licitação, com o credenciamento de 07 (sete) licitantes, demonstrando que não foi estipulado exigências extravagantes e/ou ilegais;

Considerando Recurso Administrativo apresentado, conforme indicado no Instrumento Convocatório, pela Licitante MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, apresentando as Notas Fiscais comprovando que forneceu insumos em conformidade com o atestado e com o objeto licitado, sendo necessária a revisão da decisão do Pregoeiro, concedendo total provimento;

Considerando Recurso Administrativo apresentado, conforme indicado no Instrumento Convocatório, pela Licitante PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, não apresentando o documento exigido no subitem 10.4.2, documento este que comprova sua regularidade perante o órgão municipal de sua sede, sendo que, até mesmo pelas atividades desenvolvidas pela Recorrente (Comercio de Lubrificantes/materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/produtos alimentícios/cosméticos e perfumaria/saneantes domissanitários etc.), torna-se de cunho obrigatório para seu regular funcionamento, não existindo qualquer empecilho a sua apresentação, conforme exigência do Edital;



TRANSPORTES – 2023.

Considerando que todas as Licitantes declaradas vencedoras apresentaram toda a documentação exigida, demonstrando a regularidade perante os órgãos fiscalizadores de suas sedes;

Considerando orientação da Procuradoria Jurídica Municipal em Parecer nº 555/2023 e datado de 03 de abril de 2023.

DECIDO pelo recebimento de ambos os Recursos Administrativos, por obediência estabelecido no Edital e pelo PROVIMENTO das razões da Licitante MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por comprovar a regularidade do atestado apresentado e pelo DESPROVIMENTO das razões da Licitante PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI por não comprovar, nem mesmo em sua peça recursal, sua regularidade perante o órgão sanitário fiscalizador de sua sede.

Catalão, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CATALÃO.

CNPJ nº 01.505.643/0001-50.

Luis Severo Braga Gomides.

Secretário Municipal de Transportes de Catalão.

Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

Ciente:

Marcel Augusto Marques.

Pregoeiro.

Município de Catalão.